



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 1042



SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 12 / 12 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que foi protocolado um documento na Câmara Municipal do Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares que questiona o projeto de reestruturação proposto pela Empresa de Correios; **(documento em anexo)**

Considerando que, de acordo com o documento, entre as muitas propostas apresentadas está a criação do Centro de Distribuição Domiciliária – CDD/Centralizador, que seria uma unidade que ficaria localizada em cidade de médio ou grande porte abrigando carteiros das cidades menores adjacentes;

Considerando que Botucatu estaria em questionável situação sendo que o Sindicato afirma ainda que a criação da unidade centralizadora contraria a Portaria nº 566 que “estabelece as metas para universalização e de qualidade dos serviços postais básicos a serem cumpridas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”;

Considerando que há a necessidade de saber qual o real impacto para a população de Botucatu, no que se refere a entrega de correspondências, caso tal projeto de reestruturação se concretize, bem como ficaria a situação dos funcionários da ECT de nossa cidade,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **WILSON ABADIO DE OLIVEIRA**, e ao Gerente de Agência dos Correios de Botucatu, **JOSÉ WILLIAM RODRIGUES**, solicitando informarem qual o real impacto para a população de Botucatu, no que se refere a entrega de correspondências, caso o projeto de reestruturação e criação de um Centro de Distribuição Domiciliária – CDD/Centralizador proposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se concretize, bem como ficaria a situação dos funcionários da ECT de nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de dezembro de 2016.

Vereadores Autores:

CURUMIM
PSDB

FONTÃO
PSDB

VALMIR REIS
PPS

REINALDINHO
PR



SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS E SIMILARES – SINDECTÉB / BAURU E REGIÃO

REOP's – REGIÕES OPERACIONAIS POSTAIS – ECT / DR / SPI

REOP's: BAURU – PRESIDENTE PRUDENTE – ARAÇATUBA

BOTUCATU - SOROCABA

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

Inscrição Estadual: ISENTA

OF/SINDECTEB-270/2016

Assunto: Moção de Repúdio – Reestruturação Correios – DDA/Centralizador

Bauru/SP, 07 de Dezembro de 2016.

Exmo. Senhor
André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
Botucatu /SP
18600-410

Prezado Senhor,

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos está implantando o projeto de Reestruturação, que irá e já está afetando profundamente a sua rede de Unidades.

Entre as muitas propostas, está a da criação do CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA-CDD/Centralizador. Unidade que ficaria localizada em cidade de médio ou grande porte, e os carteiros das cidades menores adjacentes, como no caso da vossa cidade, estarão sendo transferidos para esta Unidade Centralizadora.

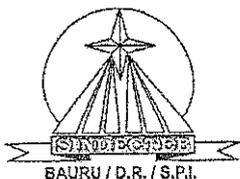
Há muitas perguntas sem respostas neste projeto, se for implantado da forma como está sendo. Por exemplo, se todos os carteiros das cidades adjacentes ficarão lotados no CDD/Centralizador, com que frequência às correspondências e encomendas serão entregues? Deixarão de ser diárias? Ficará na dependência das entregas da cidade em que se localiza a Unidade Centralizadora?

Como se vê, são muitas as dúvidas que a criação desta Unidade Centralizadora, como parte do Projeto de Reestruturação da Empresa suscita.

O que não há dúvidas é de que irá criar duas categorias de cidade, no que tange à qualidade, regularidade e a assiduidade das entregas, de correspondências e encomendas por parte dos Correios.

Além disso, este projeto de Reestruturação, que contempla a criação da Unidade Centralizadora, vai contra o estabelecido na Portaria nº 566, de Dezembro de 2011, que “estabelece as metas para a universalização e de qualidade dos serviços postais básicos, a serem cumpridas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT” (documento anexo).

Não bastasse a afronta ao estabelecido na Portaria anexa, esta proposta configura um grande desrespeito a cidadania dos moradores das cidades pequenas, que terão os serviços dos Correios precarizados, por questões políticas, econômicas, criadas e provocadas por agentes políticos e da qual não tem culpa, mas pagarão o preço.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS E SIMILARES – SINDECTÉB / BAURU E REGIÃO**

REOP's – REGIÕES OPERACIONAIS POSTAIS – ECT / DR / SPI

REOP's: BAURU – PRESIDENTE PRUDENTE – ARAÇATUBA

BOTUCATU - SOROCABA

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

Inscrição Estadual: ISENT0

Em suma, Excelentíssimo Senhor Vereador, este projeto cria duas categorias de cidade, as que terão serviços postais diárias e as que terão serviços de forma eventual, como será o caso de Botucatu. Violando um princípio básico da Constituição e da democracia, o que diz: “que todos são iguais perante a lei”, ao qual acrescentaríamos “e ao Governo e os Órgãos (Correios) a ele relacionadas”, que devem atender a todos os brasileiros de forma equânime.

Por todo o acima exposto, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região – SINDECTEB, solicita a esta representativa e atuante casa de leis, que aprove “Moção de Repúdio” a este projeto de caráter discriminatório.

Agradecendo a atenção que Vossa Excelência e seus pares darão a este Ofício, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente

LAB/toj

“SINDICALISMO SE FAZ COM IDEALISMO, SERIEDADE E TRABALHO”.